

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 - CONTRATO Nº 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019 – DIGITAL Nº 306/2019

PARTES: **FUNDAÇÃO ARTE E CULTURA DE ILHABELA - FUNDACI**, com sede a Rua Dr. Carvalho, nº 80 - Vila, Ilhabela - SP. inscrita no C.N.P.J. sob nº 03.206.986/0001-49, neste ato representada pelo Presidente da Fundaci, **Sr. Adalberto Henrique da Silva Lopes**, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e empresa **Y.S.I. ASSESSORIA – IRIS WENCESLAU DE JESUS ME**, com sede na Rua Antônio Lisboa Alves, nº 408, Vila, Ilhabela, SP, CEP: 11.630-000, com inscrição no C.N.P.J. nº 27.607.460/0001-39, neste ato representada por seu representante legal, **Sra. Iris Wenceslau de Jesus**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 47.067.808 SSP/SP e C.P.F. nº 395.446.288-51, denominado simplesmente **CONTRATADA**, que declara estar em pleno uso de todos os direitos civis e políticos.

ATO AUTORIZATIVO: Despacho do Senhor Presidente da FUNDACI, **ADALBERTO HENRIQUE DA SILVA LOPES**.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada em Design Gráfico, com criação e desenvolvimento de artes para atender a demanda de evento das FUNDACI, definidas pelo calendário anual de Eventos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica convencionado entre as partes a prorrogação do prazo do contrato por mais 25% (vinte e cinco por cento) equivalendo a mais 30 (trinta) dias, a contar de 06/06/2019 até 05/07/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica convencionado entre as partes aditamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), que corresponde a 25% do valor do contrato.


Aditivo deverá ser protocolado junto ao sistema AUDESP.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

SUBORDINAÇÃO LEGAL: Este termo subordina-se ao que prescreve a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Estando as partes concordes com as cláusulas transcritas no presente instrumento contratual, assinam os seus representantes, em três vias de igual teor e forma, conforme normas estabelecidas pela legislação vigente.

Ilhabela – SP, 10 de junho de 2019.



**ADALBERTO HENRIQUE DA SILVA
LOPES**
Presidente da FUNDACI



Y.S.I. ASSESSORIA
Iris Wenceslau de Jesus